

Proposta n.º 175/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 225163047 e ID 8180, no valor de 58,68€ para apoio na aquisição de material escolar. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

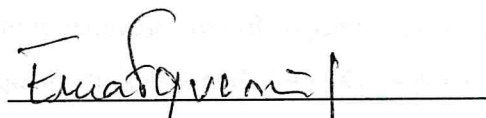
Lisboa, 24 de setembro de 2025.

A Técnica Superior



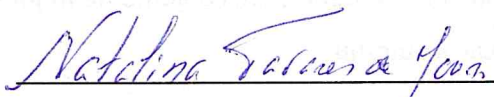
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Havaneza Bandeira, Lda
Largo Da Graça, Nº99 E 105

FATURA PRO FORMA

Original

FP HB24/9

ATCUD: JJK698N7-9

Folha Nº 1 de 1

1170-000 LISBOA

501238328



Natureza: Fatura Pro Forma

Exmo.(s) Senhor(es)

Cliente final

Lisboa

1500-154 Lisboa

Emitido em
2025-09-24

Condições de Pagamento
PRONTO PAGAMENTO

Vencimento em
2025-09-24

V/ Documento

Cliente Nº
1

V/ Contribuinte
Consumidor final

Transporte
VÊM BUSCAR

UiKb - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

*1 Referente aos documentos:

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
5601199234228	Dossier A4 largo fantasia ambar	1,00	UNI	4,27 EUR	10,00%	3,84 EUR	23%
4026700428759	COLA UHU TUBO 33ML R.13	1,00	UNI	1,87 EUR	10,00%	1,68 EUR	23%
40267227	BATON COLA UHU 40G R.190	1,00	UNI	2,52 EUR	10,00%	2,27 EUR	23%
8001814342272	Fita cola 19mmX33m Eurocel	1,00	UNI	1,22 EUR	10,00%	1,10 EUR	23%
2054000000391	Cartolina IRIS 50X65cm	2,00	UNI	0,89 EUR	10,00%	1,60 EUR	23%
5602007272852	Papel A4 80 grs. Multioffice Resma	1,00	UNI	5,93 EUR	10,00%	5,34 EUR	23%
4771	Frasco guache 1 L	2,00	UNI	6,06 EUR	10,00%	10,91 EUR	23%
8000825411007	MARC.GIOTTO 12 TURBO COLOR	1,00	UNI	2,24 EUR	10,00%	2,02 EUR	23%
8000825453007	CANETAS FELTRO 12 TURBO MAXI GIOTTO R.454000	1,00	UNI	4,84 EUR	10,00%	4,36 EUR	23%
8000825009907	Lápis cor c/12 Giotto 3mm	1,00	UNI	2,64 EUR	10,00%	2,38 EUR	23%
9000144001293	Plastidna c/10 Giotto patplume	1,00	UNI	6,87 EUR	10,00%	6,18 EUR	23%
5600356103803	Tesoura Fama	1,00	UNI	0,81 EUR	10,00%	0,73 EUR	23%
5204549172418	Estojo Spidey redondo	1,00	UNI	5,89 EUR	10,00%	5,30 EUR	23%

Incidência	Taxa	Valor IVA
47,71	23%	10,97
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	53,00 EUR
DESCONTO LINHA	5,29 EUR
DESC. GLOBAL 0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO	47,71 EUR
TOTAL IVA	10,97 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

TOTAL 58,68 EUR

Lista de material:

- 1 Dossier (lombada grossa)
- 1 Cola líquida
- 1 Cola Baton
- 1 Fita-cola
- 2 Cartolinas (escolher as cores)
- 1 Resma A4
- 2 Frascos de tinta
- 1 Caixa de canetas de feltro (fina)
- 1 Caixa de canetas de feltro (grossas)
- 1 Caixa de lápis de cor
- 1 Pacote de plasticina
- 1 Tesoura
- 1 Estojo (5 anos)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 24 de setembro de 2025

Natália Vinagre

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2242

Ano: 2025

Data Registo: 24-09-2025

Data Documento: 24-09-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO MATERIAL ESCOLAR FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	79 688,93
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	49 240,98
6	Saldo Disponível do Orçamento	59 805,82
7	Despesa Emergente, que fica cativa	58,68
8	Saldo Residual do Projeto	55 144,83
9	Saldo Residual	59 747,14

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2280

Data Registo: 25-09-2025

Nº Proposta: 175/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 25-09-2025

Fornecedor: CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE

NIF: 225163047

Descrição: APOIO MATERIAL ESCOLAR FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 662 432,24
2	Compromissos assumidos (c)	190 740,32
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 471 691,92
4	Compromisso n.º 2280 relativo À despesa em análise (d)	58,68
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 471 633,24

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 25-09-2025

Assinatura do Responsável